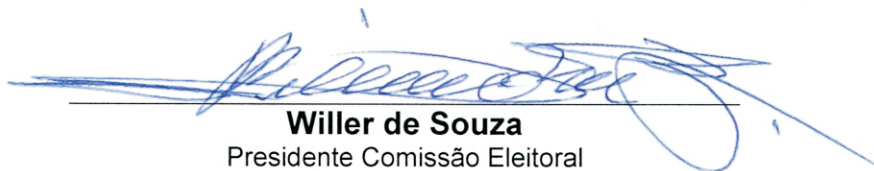


Comunicado da Comissão Eleitoral

Tendo em vista dúvidas suscitadas com relação à formação de chapas para concorrer às eleições em 2010, a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 08 de 08 de fevereiro de 2010, nos termos do Regimento Interno, esclarece:

1. A composição das chapas nas UNACON'S Regionais deverão ser iguais ao previsto nos Estatutos, contemplando a Diretoria e o Conselho Fiscal na mesma chapa;
2. Todos os candidatos deverão preencher a ficha de autorização / inscrição na chapa;
3. O candidato a presidente deverá preencher a solicitação de inscrição da chapa com a composição estatutária definida para a UNACON Regional, e remetê-la, via sedex, para a Comissão Eleitoral no prazo previsto no Edital, 12 de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2010.
4. Não haverá eleição para as Diretorias das Delegacias Sindicais nesse pleito.

Brasília/DF, 01 de março de 2010.


Willer de Souza
Presidente Comissão Eleitoral


Ozeas Lucas de Oliveira
Secretario Comissão Eleitoral


Agostinho Saraiva
Membro Comissão Eleitoral